Oficiado em 17/8/54 3º
pelo ofício nº 82/54

Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Requerimento nº 45/54 Aprovado 16/8/54 Manicio Jesus Si

Considerando que o Dr.Francis Selw
Davis foi um Magistrado que dignificou a tôga durante
quatro anos que exerceu o elevado cargo de Juiz de Direi
desta Comarca;

considerando,alem disso,que como c
dão S.Excia. prestou relevantissimos serviços a coletivi
de pompeiana;

considerando que graças ao seu des
tino e fôrça de vontade a nossa cidade conta com uma pr
de esportes,principalmente uma modernissima Piscina;

considerando que tambem devemos a
Excia. o desencostamento do Tiro de Guerra nº 38,

Requeiro,ouvido o plenario e nos t
mos da parte final do §Unico,do art.104,do Regimento Int
no,seja oficiado ao exmo.Sr.Dsembargador Presidente do E
gio Tribunal de Justiça lamentando a saída do Dr.Francis
Selwin Davis de nossa Comarca,ao mesmo tempo que se cong
túla esta Casa com a Magistratura Paulista pela honrósa
moção que S.Excia. acaba de alcançar.

Sala das sessões,em 16 de Agosto de 1954

José de Carvalho

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro sob nº 79
Secretaria, 16 de Agosto de 1954
Diretor da Secretaria